

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

## INDICAÇÃO

Éxcelentíssimo Senhor

## GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA AVENIDA CAICÓ, BAIRRO: SAID SALOMÃO."



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a avenida não possui asfaltamento e calçada. Em visita ao local moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo dò atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 22 de setembro de 2021.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA Vereador-PP